

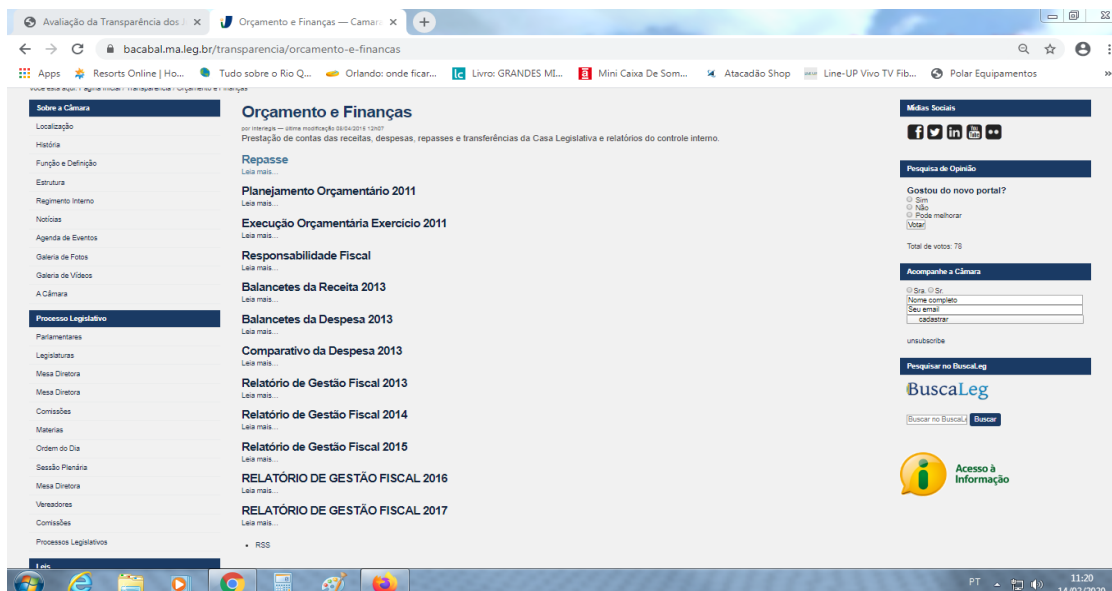
**RELATÓRIO 232/2020**  
**AVALIADO EM : 14/02/2020**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	881			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2019			
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL			
Responsável	MANUEL LIMA DA SILVA			
Relator	Raimundo Oliveira Filho			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="http://www.bacabal.ma.leg.br/">http://www.bacabal.ma.leg.br/</a>			
<b>DATA</b>	14/02/2020			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade		X	
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema		X	
5	Disponibilização do relatório de gestão fiscal (RGF)		X	
6	Disponibilização das informações dos exercícios anteriores		X	
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
7	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?		X	
8	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?		X	

9	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?		X	
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?		X	
11	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
12	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)		X	
<b>QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
13	Repasse da Prefeitura/Estado ?		X	
	<b>Resultado</b>		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

**Prints das telas consultadas :**



Em síntese, constata-se que a Câmara Municipal de **BACABAL** **DESCUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 14 de Fevereiro de 2020.



MARANHÃO

# TRIBUNAL DE CONTAS

UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1

SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Camara Municipal  
Bacabal - MA

Mapa do Site | Acessibilidade | Contato

Buscar no Site

Página Inicial | Fóruns | Ouvidoria | Perguntas Frequentes | RSS

Você está aqui: Página Inicial / Transparência / Orçamento e Finanças / Responsabilidade Fiscal

### Sobre a Câmara

Localização

História

Função e Definição

Estrutura

Regimento Interno

Noticias

Agenda de Eventos

Galeria de Fotos

### Responsabilidade Fiscal

por bcb — última modificação 13/11/2012 16h36

- 1º Quadrimestre 2011 — por bcb — última modificação 10/08/2011 10h36
- 2º Quadrimestre 2011 — por bcb — última modificação 22/05/2013 18h35
- 3º Quadrimestre 2011 — por bcb — última modificação 22/05/2013 18h36
- Despesa com Pessoal — por bcb — última modificação 12/06/2012 20h54
- Dívida Consolidada — por bcb — última modificação 12/06/2012 20h52
- Garantias de Valores — por bcb — última modificação 12/06/2012 21h00
- Operações de Crédito — por bcb — última modificação 12/06/2012 21h01
- Disponibilidade de Caixa — por bcb — última modificação 12/06/2012 20h55
- Restos a Pagar — por bcb — última modificação 12/06/2012 21h07
- Demonstrativo Simplificado — por bcb — última modificação 12/06/2012 21h07
- Relatório de Gestão Fiscal 2012 — por bcb — última modificação 21/05/2013 22h55

RSS

### Midias Sociais

f t in yd

### Pesquisa de Opinião

Gostou do novo portal?

Sim

Não

Pode melhorar

[Votar]

Total de votos: 78

Acompanhe a Câmara

Walber da Silva Abreu

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7

Marivaldo Venceslau Souza Furtado

Líder de Fiscalização - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO 2